



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY
ESPIRITO SANTO
10.427.499/0001-71
DECRETO FINANÇAS Nº 0000119/2020
Data 03/11/2020

DECRETO FINANÇAS Nº 0000119/2020

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE KENNEDY, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001466/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	024004.101220262.144 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2215000	9.590,00
TOTAL:				9.590,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy - ES, 03 novembro de 2020

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

JAIRO FRICKS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Certidão
Certifico que Decreto
Nº 119/2020
Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: 03/12/20
Servidor: Charla

CERTIDÃO
Decreto Finanças Nº 119/2020
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 03/12/2020
Servidor: Jedes